



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros * Pessoa Colectiva nº 501669477

Matrícula nº 501669477 C.R.C. do Porto

Sociedade Aberta

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 6 DE MAIO DE 2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no artº 249º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM nº 5/2008, a IBERSOL SGPS, SA. vem informar os Accionistas e o Mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 6 de Maio de 2013, os Accionistas deliberaram aprovar:

1. Relativamente aos **pontos 1. e 2.** da Ordem de Trabalhos, foram aprovados os Relatórios de Gestão, Balanço e Contas, individuais e consolidados, relativos ao Exercício de 2012.

2. Relativamente ao **ponto 3** da mesma Ordem de Trabalhos, foi aprovada a seguinte Proposta de aplicação de Resultados Líquidos do Exercício de 2012 no montante de € 2.514.018,00 euros:

- Reservas não distribuíveis 1.040.455,00 €

- Reservas livres 373.563,00 €

- Dividendos 1.100.000,00 €

O que corresponde a atribuir a cada acção um dividendo ilíquido de 0,055€. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

3. Relativamente ao **ponto 4.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2012.

4. Relativamente ao **ponto 5.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%.

5. Relativamente ao **ponto 6.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social da Sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do nº 2 do artº 325-B do Código das Sociedades Comerciais.



6. Relativamente ao **ponto 7.** da Ordem de Trabalhos foi deliberada a eleição dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, bem como dos membros da Comissão de Vencimentos, para o quadriénio 2013 a 2016, com a seguinte composição:

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vice-Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero;

Conselho Fiscal:

Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Vice-Presidente – Dr. António Maria de Borda Cardoso;

Vogal – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos;

Suplente – Dr.^a Maria Helena Moreira de Araújo;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa – Dr.^a Alice de Assunção Castanho Amado;

Vice-Presidente da Mesa – Dr.^a Anabela Nogueira de Matos;

Secretária – Dr.^a Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello;

SROC

PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Hermínio António Paulos Afonso ou pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia

Comissão de Vencimentos:

Dr. Vítor Pratas Sevilhano;

Dr. Amândio Mendonça da Fonseca;

D. Alfonso Munk Pacin



7. Relativamente ao **ponto 8.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a apreciação favorável das Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração, respectivamente sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.

Porto, 6 de Maio de 2013.

O Conselho de Administração,

(Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa)

(Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira)